



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

PARECER TÉCNICO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ORDEM SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ângelo Dalsente
MEMBRO: Jovenil Rodrigues de Godoys
SECRETARIO: José Valdir dos Santos

Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Poder Legislativo nº 04 de 2026 cuja súmula “*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA DE ITAPEJARA - AMIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Relator: Jovenil Rodrigues de Godoys

INTERESSADO: Douto Plenário do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste – PR.

1.0 Relatório

Os membros da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos dos Artigos 53 a 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniram-se na data de hoje, para analisar e emitir Parecer sobre o PLO/LEG Nº 04/2026 cuja súmula: “*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA DE ITAPEJARA - AMIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

2.0 Voto do Relator

Conforme disposto no Art. 63 do R.I desta Casa de Lei.

Art. 63. Compete à Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social, apreciar as seguintes matérias:

- I - urbanismo, obras e serviços públicos;*
- II - educação, cultura e esporte;*
- III - indústria e comércio;*
- IV - saúde e assistência social;*
- V - agricultura, pecuária, ecologia e meio ambiente;*
- VI - defesa do cidadão.*



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

O Projeto de Lei n.º 04/2026 propõe declarar a Associação Multiesportiva de Itapejara (AMIT) como de Utilidade Pública. Como esta Comissão é responsável pelos assuntos ligados ao esporte, cultura e bem-estar social, entendemos que o projeto é de grande importância. Após análise dos documentos anexos ao Projeto, ficou evidenciado que a AMIT realiza um trabalho fundamental com nossas crianças e jovens, usando o desporto como ferramenta para promover a saúde e a cidadania, o que está totalmente alinhado com o que buscamos para a ordem social do nosso município.

Ao analisarmos a justificativa apresentada pelo autor, fica claro que a associação está em pleno funcionamento e cumpre um papel social relevante. O reconhecimento como utilidade pública é um passo justo para que a entidade possa crescer, buscar novas parcerias e ampliar o atendimento aos cidadãos de Itapejara d'Oeste. Conforme orientado pelo parecer jurídico, a associação deve apenas garantir que toda a documentação exigida esteja em dia para que o processo siga sem qualquer impedimento.

3.0 Conclusão

Ante o exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 04 de 2026 de autoria do Poder Legislativo, estando este projeto apto para apreciação em Plenário por parte da Relatoria designada para o presente projeto da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social.

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Expeça-se aos interessados.

Itapejara D'Oeste, Paraná, 17/04/2026

Ângelo Dalsente
parecer
Presidente favorável ao parecer desfavorável ao

Jovenil Rodrigues de Godoy
parecer
Membro favorável ao parecer desfavorável ao

José Valdir dos Santos
parecer
Secretário favorável ao parecer desfavorável ao